



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 009/2021

Retificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021 para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Taquari - RS, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar diversas funções, junto à Secretaria Municipal de Educação, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 4.393, de 01 de fevereiro de 2021, para desempenhar funções junto a Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigor com a seguinte redação:

1. INSCRIÇÕES

1.1 Os candidatos deverão realizar a inscrição via internet, através do e-mail **processoseletivo@taquari.rs.gov.br**, no período compreendido entre os dias **25, 26, 27, 28 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2021**. As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão, via e-mail.

1.2 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

1.3 Não será permitido o envio de documentos, após a inscrição.

1.4 Documentos serão aceito somente em formato eletrônico, via e-mail.

1.5 Toda documentação anexada deverá ser em formato PDF.

1.6 Será aceito somente um e-mail para cada inscrição, contendo toda a documentação em anexo.

1.6.1 No e-mail de inscrição o candidato deverá informar no campo “assunto”, nome completo e cargo pretendido, conforme quadro demonstrativo, item 2.1 do Edital 005/2021.

1.7 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

1.8 Os documentos necessários para a inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, assumindo a total responsabilidade pela idoneidade do(s) documento(s) apresentado(s) e pela veracidade das informações prestadas, no ato da inscrição, via e-mail.

1.9 A inscrição somente será homologada se o candidato anexar toda documentação exigido no Edital nº 005/2021, para o cargo pretendido, juntamente com currículo, anexo II



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

e ficha de inscrição, anexo IV, devidamente preenchida, juntamente com a guia de recolhimento da taxa de inscrição devidamente paga, observando o item 1.13.1.

1.10 O valor da taxa de inscrição, por cargo, corresponde a R\$ 30,00 (trinta reais).

1.11 A solicitação da guia de recolhimento da taxa de inscrição será feita junto ao e-mail **taxaprocessoseletivo@taquari.rs.gov.br**.

1.11.1 Deverá constar no e-mail de solicitação da taxa de inscrição: Nome Completo, RG, CPF, endereço completo, número de telefone para contato e informar o cargo pretendido, conforme Edital.

1.11.2 O e-mail será recebido e verificado todas as informações do item 1.11.1. Constando todos os dados necessários, o e-mail será respondido com a guia de recolhimento da taxa em anexo.

1.12 O candidato poderá realizar mais de uma inscrição para cargos distintos, sendo assim deverá enviar um e-mail, para cada solicitação de inscrição.

1.13 No ato da inscrição o candidato deverá anexar a guia de recolhimento da taxa de inscrição, paga nas Agências Bancárias ou na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Taquari, no horário das 09 horas às 11 horas.

1.13.1 A guia de recolhimento será gerada e somente poderá ser paga no dia seguinte. Portanto só serão aceitas solicitações da guia de recolhimento até às 15h do dia 01 de março de 2021, através do e-mail informado no item 1.11.

1.13.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será objeto de restituição.

2 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.2 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá encaminhar documentação, em formato PDF, via e-mail **processoseletivo@taquari.rs.gov.br**, observando os prazos e orientações indicados no item 1, apresentando, os seguintes documentos:

2.2.1 Ficha de inscrição, Anexo IV, devidamente preenchida e assinada.

2.2.2 Apresentar cópia de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

2.2.3 Para o cargo de Professor de Educação Física: cópia da Carteira de Registro Profissional no respectivo Conselho Regional da área de atuação (Educação Física - CREF2), com situação regular.

2.2.4 Prova de quitação das obrigações Militares (masculino) e Eleitorais.



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br



Prefeitura que faz mais pelos pequenos negócios.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

- 2.2.5 Cópia do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo).
- 2.2.5.1 Caso o comprovante de residência não estiver no nome do candidato, deverá o mesmo apresentar Declaração de Residência de terceiros, onde devem constar, além do endereço, outros dados pessoais relevantes, como nome completo, RG e CPF.
- 2.2.6 Apresentar comprovação exigida no requisito do cargo;
- 2.2.7 Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo II do edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.
- 2.1.8 Os documentos deverão ser enviados via e-mail **processoseletivo@taquari.rs.gov.br**, em formato PDF.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Fica alterado o Cronograma do Processo Seletivo Simplificado do Edital 005/2021, passando a vigor o Cronograma do presente Edital, Anexo I.
- 3.2 As alterações no Edital nº 005/2021 foram realizadas devido ao agravamento da Pandemia do COVID-19 e ao regramento do distanciamento Controlado do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
- 3.3 Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado 005/2021.

Taquari, 24 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br



Prefeitura que faz mais pelos pequenos negócios.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I

(Alteração do Anexo III do Edital 005/2021)

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 005/2021

Descrição	Data
Abertura das Inscrições	25, 26, 27 e 28 de fevereiro e 01 e 02 de março
Publicação dos Inscritos	04 de março
Recurso da não homologação das inscrições	05 de março
Manifestação da Comissão na reconsideração	08 de março
Julgamento do Recurso pelo Prefeito e publicação da relação final de inscritos	09 de março
Análise dos currículos	10, 11, 12 e 15 de março
Publicação do resultado preliminar	16 de março
Recurso	17 de março
Manifestação da Comissão na reconsideração	18 de março
Julgamento do Recurso pelo Prefeito e publicação do resultado preliminar	19 de março
Aplicação do critério de desempate	22 de março
Publicação da homologação final	23 de março



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br



Prefeitura que faz mais pelos pequenos negócios.